

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.1 **MÉDICO - 9º - Fabio Ferreira Leite**, listagem geral.

2 O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **09 de setembro de 2022**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3 'A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 09 de agosto de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 12/2022

São Mamede – PB, 09 de agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal Nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIRO** representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de São Mamede – PB nomeados pela Portaria Administrativa Nº 19/2021 de 07 de maio de 2021, abaixo relacionados:

#### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:**  
• **Suplente:** Edvania de Medeiros Souto

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

B) **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**  
• **Titular:** José Nicolau Bento Virgínio

**Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS**, representante do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme a Lei Municipal Nº 711/2015 de 07 de abril de 2015, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de São Mamede para mandato vigente (Gestão 2021/2023) abaixo designados:

#### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

C) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:**  
• **Suplente:** Francisco das Chagas de Medeiros

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

D) **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**  
• **Titular:** Yuri de Souto Pereira  
• **Suplente:** José Jobim de Castro Araújo

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional